

ATO DO GESTOR

Resolução N.º 128 de 08 de Agosto de 2016

Súmula: Designa Responsabilidade Técnica aos empregados.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários:

Considerando a necessidade de Responsáveis Técnicos de Enfermagem para o Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Considerando que a Responsabilidade Técnica de Enfermagem impõe considerável volume de obrigações e responsabilidades;

RESOLVE

Art. - 1º Designar as empregadas aprovadas em Seleção Pública: **CLEIDIANE LOPES DOS SANTOS**, RG N.º 1048454(...), CPF 086.139.149(...), Enfermeira, conforme Resolução N.º 516 de 25 de Fevereiro de 2015, para exercer o cargo de Responsável Técnica de Enfermagem do Hemonúcleo de Pato Branco e **GRACIELE APARECIDA COLUSSI DE CHAVES**, RG N.º 882537(...), CPF 047.772.059(...), Enfermeira, conforme Resolução N.º 618 de 12 de Agosto de 2015, para exercer o cargo de Responsável Técnica de Enfermagem do CRE – Centro Regional de Especialidades do CONIMS de Pato Branco.

Art. 2º - Revoga a Atribuição de Gratificação de Responsabilidade Técnica a cada empregada, no valor de R\$ 845,61 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos) mensais, com vigência a partir do mês de Agosto de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Setembro de 2016.

Pato Branco, PR, 08 de Agosto de 2016.

ROGÉRIO ANTONIO BENIN
Presidente do CONIMS